



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL**

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: 54 – 366-1490/1455/1436

OF. PM. Nº. 137/2023

Campinas do Sul, 06 de Julho de 2023.

**Ilmo. Sr.
Leonir Scanegatta
Presidente do Poder Legislativo
Campinas do Sul - RS.**

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, aproveitamos a oportunidade para encaminhar os seguintes projetos de lei para apreciação desta Casa Legislativa:

Projeto de Lei nº. 022/2023 – *“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., e dá outras providências ”.*

Projeto de Lei Complementar nº. 02/2023 - *Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências ”.*

Projeto de Lei Complementar nº. 03/2023 - *Altera os Coeficientes do Padrão 7.1 da Lei Complementar nº 002, de 26 de Julho de 2005 e dá outras providências ”.*

Assim, limitados ao exposto, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Paulo Sérgio Battisti
Prefeito**